REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de outubro de 2021

I

Série

Número 183

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 924/2021

Aprova as alterações ao Programa de Concurso e ao Caderno de Encargos e respetivos anexos, do procedimento referente ao concurso público internacional para a "Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na RAM", de acordo com as peças que ficam arquivadas na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 924/2021

Considerando a Resolução n.º 1285/2020, de 30 de dezembro, retificada pela Resolução n.º 87/2021, de 10 de fevereiro, que autorizou a realização da despesa e a aprovação das peças do procedimento referente ao concurso público internacional para a "Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na RAM".

Considerando a resolução n.º 202/2021, de 20 de março;

Considerando a necessidade de alterar de forma substancial o conteúdo das peças procedimentais.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de outubro de 2021, resolve:

1. Aprovar as alterações ao Programa de Concurso e ao Caderno de Encargos, e respetivos anexos, de acordo com as peças que ficam arquivadas na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional.

2. Determinar a prorrogação do prazo de entrega das propostas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de 52 dias a contar da data do envio de novo anúncio nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 131.º daquele mesmo código.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 0,61 (IVA incluído)